

N.º 2

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2026 | Bimestral março e abril



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 2

Ano 9 (2026)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 20 exemplares

Distribuição Gratuita

5	Publicidade dos Editais
5	Câmara Municipal
13	Assembleia Municipal

EDITAL
N.º 18/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 11 de março de 2026, pelas 10h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2026

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Pedido de Prorrogação de Prazo – Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto Aviso 8 PRR – “Condomínio de Aldeia – Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)” – CO26 – Procedimento N.º 01CPABS25C – Proposta de Deliberação n.º 19/2026

4.3 Pedido de Prorrogação de Prazo – “Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto “Condomínio de Aldeia – Figueiró dos Vinhos 2024 – Aviso N.º 05/C08-101.01/2023 – PRR – C08” – Lote 3 e Lote 6 – Procedimento N.º 02CPABS25 – Proposta de Deliberação n.º 20/2026

4.4 Operação “Centro-07-2114- FE- DER-000187 – Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” associada ao Contrato PFIN ID 5479-EMP ID 2002, Aprovada na Linha BEI PT2020 – Autarquias -Proposta de Deliberação n.º 21/2026

4.5 Alteração ao Regulamento de Organiza-

ção dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos – Estrutura Orgânica – Unidades Orgânicas Flexíveis – Proposta de Deliberação n.º 22/2026

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

5.1 Despesas da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos relativas ao mês de fevereiro de 2026 – Informação Interna n.º 536/2026

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL
N.º 19/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “Beneficiação CM1140 – Carapinhal”, verificar-se-ão condicionaisismos ao trânsito e à circulação, entre o dia 12 e 20 de março de 2026, nas seguintes vias: Rua Vale da Parada, entre a Rotunda da Av. Heróis do Ultramar/ Rua dos Chãos / Av. Dr. Fernando Lacerda e o cruzamento da Travessa Manuel Pais/Travessa do

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

Souto Novo.

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos Figueiró dos Vinhos, 11 março 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David Dos Santos Lopes

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 11 deste boletim

EDITAL
N.º 20/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2026.

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 24/02/2026: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 004/2026 de 24/02/2026.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 24/02/2026 e o dia 10/03/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/02/2026 a 06/03/2026.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1. Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, datado de 04/02/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datado de 04/03/2026, relativo à utilização do Auditório da Casa da Cultura ao Partido Socialista Concelhia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 60€.

4. Pedido de Prorrogação de Prazo – Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto Aviso 8 PRR – “Condomínio de Aldeia – Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)” – CO26 – Procedimento N.º 01CPABS25C – Proposta de Deliberação n.º 19/2026: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 19/2026, aprovando a prorrogação de prazo de execução do contrato até 15 de maio de 2026, bem como a aprovação da respetiva minuta de adenda ao contrato a celebrar com a empresa.

5. Pedido de Prorrogação de Prazo – “Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto “Condomínio de Aldeia – Figueiró dos Vinhos 2024 – Aviso N.º 05/C08-101.01/2023 – PRR – C08” – Lote 3 e Lote 6 – Procedimento N.º 02CPABS25 – Proposta de Deliberação n.º 20/2026: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 20/2026, aprovando a prorrogação de prazo de execução do contrato até 15 de maio de 2026, bem como a aprovação da respetiva minuta de adenda ao contrato a celebrar com a empresa.

6. Operação “Centro-07-2114- FE- DER-000187 – Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” associada ao Contrato PFIN ID 5479-EMP ID 2002, Aprovada na Linha BEI PT2020 – Autarquias - Proposta de Deliberação n.º 21/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Deliberação n.º 21/2026, procedendo em conformidade com a mesma.

7. Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos – Estrutura Orgânica – Unidades Orgânicas Flexíveis – Proposta de Deliberação n.º 22/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Deliberação n.º 22/2026, procedendo em conformidade com a mesma.

8. Despesas da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos relativas ao mês de fevereiro de 2026 – Informação Interna n.º 536/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 536/2026, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de fevereiro de 2026, no valor 410,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
12 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL N.º 21/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

FAZ SABER que, na sequência dos graves danos provocados pelo evento meteorológico extremo, decorrente da formação de uma ciclógenesia explosiva de evolução rápida, acompanhada por ventos muito intensos e precipitação elevada, fenómeno que ficou identificado como tempestade «Kristin» e que atingiu o território deste Concelho, e tendo em conta a situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, prorrogada pelas Resoluções do Conselho

de Ministros n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e n.º 24-A/2026, de 5 de fevereiro, considerando que:

a) A tempestade Kristin provocou inúmeras situações de queda de árvores, acumulação de material lenhoso e criação de obstáculos de diversa natureza que comprometem o acesso à rede viária florestal, aos caminhos rurais, às passagens e servidões públicas, às explorações florestais e agrícolas e às infraestruturas integrantes da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, designadamente as identificadas nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;

b) A manutenção destes obstáculos compromete severamente as condições mínimas de acesso às propriedades e a segurança de pessoas e bens, bem como a operacionalidade dos meios de emergência e de socorro;

c) Com a aproximação do período de maior perigo de incêndios rurais, a persistência desta situação pode comprometer a execução tempestiva dos trabalhos de gestão de combustível na Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível e, em última instância, dificultar ou obstruir a passagem dos meios terrestres de combate a incêndios rurais e o acesso dos profissionais que neles operam;

d) Incumbe aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou às pessoas ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes com as referidas infraestruturas, proceder à gestão de combustível e à remoção de material lenhoso que comprometa a segurança, nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 7 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;

e) Na inexistência de entidade gestora ou em caso de incumprimento das obrigações legais, compete à Câmara Municipal proceder à execução coerciva dos respetivos trabalhos, nos termos dos artigos 49.º, n.º 10 e 58.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;

f) A impossibilidade prática de identificar e localizar individualmente todos os proprietários ou titulares de direitos sobre os terrenos afetados justifica a notificação por via edital, conforme previsto no artigo 59.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

g) É imprescindível e urgente adotar as medidas adequadas que permitam repor, de forma célere e eficaz, as condições de segurança e de circulação no território do Concelho de Figueiró dos Vinhos

Ao abrigo das competências previstas no n.º 1 e nas alíneas c), j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes conferidos pelos artigos

17.º, n.º 1, alínea j), 49.º, n.º 10, 57.º, 58.º e 59.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, conjugados com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

DETERMINA, que:

1. São notificados, pelo presente edital, todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários, ou pessoas ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes com a rede viária florestal, com os caminhos rurais, com as passagens e servidões públicas, com as vias de acesso às explorações florestais e agrícolas e com as infraestruturas integrantes da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, designadamente as identificadas nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, no território do Concelho de Figueiró dos Vinhos, para que procedam à remoção de todas as árvores caídas, material lenhoso e demais obstáculos existentes sobre ou junto às referidas infraestruturas, de modo a garantir a reposição das normais condições de circulação e segurança.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, as infraestruturas abrangidas pelo presente edital incluem, nomeadamente:

- a) A rede rodoviária;
- b) As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica;
- c) As áreas edificadas;
- d) Os estabelecimentos hoteleiros, parques de campismo e de caravanismo, as infraestruturas e parques de lazer e de recreio, as áreas de localização empresarial e os estabelecimentos industriais, os postos de abastecimento de combustíveis, as plataformas logísticas e os aterros sanitários;
- e) As instalações de produção e armazenamento de energia elétrica;

3. Os trabalhos de remoção referidos no n.º 1 devem ser concluídos até ao dia 31 de março de 2026.

4. Decorrido o prazo fixado no número anterior sem que se verifique o cumprimento voluntário das obrigações aqui determinadas, o Município de Figueiró dos Vinhos promoverá, no exercício das suas competências legais e em função da avaliação técnica, a realização dos trabalhos que se revelem necessários à reposição das condições de acesso e segurança, designadamente o corte e remoção das árvores e do material lenhoso existente, ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, com as necessárias consequências legais, incluindo o ressarcimento ao Município das despesas suportadas.

5. O material lenhoso resultante dos trabalhos de corte e remoção executados pelo Município, incluindo o que possa ter valor comercial, será depositado na faixa adjacente ao local da intervenção, em condições que não comprometam a circulação, pelo período máximo de dez (10) dias úteis após a conclusão da operação, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, para que os proprietários possam proceder à sua recolha.

6. Findo o prazo referido no número anterior sem que os proprietários procedam à recolha do material lenhoso, o Município de Figueiró dos Vinhos procederá à sua remoção e poderá apropriar-se do mesmo para ressarcimento das despesas suportadas com a execução dos trabalhos, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, alínea d), subalínea i), e do artigo 58.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, sem prejuízo do recurso aos demais meios de ressarcimento previstos na lei, conforme possibilita o n.º 5 do mesmo artigo.

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos reconhece que a tempestade Kristin causou sofrimento e prejuízos de grande dimensão a muitas famílias e atividades económicas do nosso concelho, assim, as medidas determinadas pelo presente edital visam, acima de tudo, proteger a vida e a segurança de todos, assegurando que o território reúne condições adequadas de acessibilidade e de proteção contra incêndios rurais, para que estes não se verifiquem ou para que, verificando-se, provoquem o menor sofrimento e prejuízos possíveis. Apelamos, por isso, à colaboração e solidariedade de todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários e demais cidadãos para que a remoção do material lenhoso e dos obstáculos existentes seja efetuada de forma expedita e atempada, contribuindo assim para a segurança e o bem-estar da nossa comunidade.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
13 de março de 2026

O Presidente da Câmara

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL N.º 22/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: torna público, que, na sequência da queda de parte de um edifício localizado na Rua Dr. António José de Almeida n.ºs 15, 17, 19 e 21, da União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, do concelho de Figueiró dos Vinhos, foi determinada a interdição total ao trânsito pedonal e rodoviário, de um troço da referida rua e de um troço da Travessa do Cotovelo, por motivos de segurança de pessoas e bens.

A interdição entra em vigor de imediato e manter-se-á até estarem garantidas as condições necessárias de segurança de pessoas e bens, comprometendo-se a Câmara Municipal a acompanhar a situação. Durante este período, o acesso à área encontra-se estritamente condicionado, sendo proibida a circulação pedonal e viária. Solicita-se a melhor compreensão de todos os municípios e recomenda-se a utilização de vias alternativas.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL N.º 23/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

torna público, que, na sequência da queda de parte de um edifício localizado na Rua Dr. António José de Almeida n.ºs 15, 17, 19 e 21, da União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, do concelho de Figueiró dos Vinhos, foi determinada a interdição total ao trânsito pedonal e rodoviário, de um troço da referida rua e de um troço da Travessa do Cotovelo, por motivos de segurança de pessoas e bens.

A interdição entra em vigor de imediato e manter-se-á até estarem garantidas as condições necessárias de segurança de pessoas e bens, comprometendo-se a Câmara Municipal a acompanhar a situação.

Durante este período, o acesso à área encontra-se estritamente condicionado, sendo proibida a circulação pedonal e viária. Solicita-se a melhor compreensão de todos os municípios e recomenda-se a utilização de vias alternativas.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

**Consultar os anexos deste edital
através do código QR existente
na página n.º 11 deste boletim**

EDITAL N.º 24/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de março de 2026.

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11/03/2026: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 05/2026 de 11/03/2026.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 11/03/2026 e o dia 23/03/2026. A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 09/03/2026 a 19/03/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos

exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 10/12/2025 a 19/03/2026.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, datados de 10 e 13 de março de 2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datados de 10 e 13 de março de 2026, relativos à cedência de transporte à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 1.520,00€.

3.1.2 Empreitada "Reabilitação do Clube Figueirense – Casa da Cultura" – Procedimento 02CPE22 – Liberação de Caução – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes datado de 23/03/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes datado de 23/03/2026, no sentido da aprovação da liberação de 30% do valor retido, libertando a importância de 5.917,79€, mantendo-se retido o valor de 7.890,40€.

4. Ambiflora, Lda. – Pedido de Prorrogação de Prazo

4.1.1 Aquisição de Serviços para execução do Projeto "Condomínio de Aldeia – Figueiró dos Vinhos 2024 – Aviso n.º 05/C08-i01.01/2023 – PRR-C08" – Lote 1,2,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16 – Informação Interna n.º 653/2026 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 11/03/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes datado de 11/03/2026, no sentido da aprovação da prorrogação e da minuta da adenda ao contrato.

4.1.2 Aquisição de Serviços para a execução do Projeto AVISO 8 PRR – "Condomínio de Aldeia – Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)" – CO26 – Lote 1, Lote 3, Lote 4 e Lote 5 – Informação Interna n.º 659/2026 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 11/03/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes datado de 11/03/2026, no sentido da aprovação da prorrogação até 30 de maio de 2026, com efeitos retroativos a 1 de março de 2026, bem como a aprovação da minuta da adenda ao contrato.

5. Concurso Público: Aquisição de Serviços para elaboração do Projeto (Arquitetura e

Especialidades) da Área Local Empresarial (ALE) – Caderno de Encargos e Programa de Procedimento: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos bem como o Programa de Procedimento para Aquisição de Serviços para elaboração do Projeto (Arquitetura e Especialidades) da Área Local Empresarial (ALE).

6. Início do Procedimento e Constituição de Interessados – Projeto de Regulamento da Feira de São Pantaleão – Proposta de Deliberação n.º 23/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 23/2026, dando início ao procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento da Feira de São Pantaleão do Município de Figueiró dos Vinhos, destinado a estabelecer as normas aplicáveis à organização, funcionamento e gestão da referida feira.

7. Aprovação de Minuta de Contrato de Arrendamento – Rua Major Neutel de Abreu, n.º 145, Fração H – Proposta de Deliberação n.º 24/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 24/2026, aprovando a minuta de contrato de arrendamento referente à Fração H.

Mais deliberou aprovar o valor da renda de 55,25 euros do referido imóvel, calculado com base no rendimento do agregado familiar do arrendatário e no índice de apoio social.

8. Recurso à Reserva de Recrutamento – Serviço Municipal de Proteção Civil – Proposta de Deliberação n.º 25/2026: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 25/2026, aprovando o recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do candidato aprovado em lugar imediato na lista unitária de ordenação final, cuja homologação da lista unitária ocorreu em 29 de julho de 2025.

9. Carta Municipal de Habitação de Figueiró dos Vinhos – Apreciação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação de Proposta Final – Proposta de Conteúdo para a Declaração Fundamentada de Carência Habitacional – Proposta de Deliberação n.º 26/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 26/2026, aprovando a versão final da Carta Municipal de Habitação de Figueiró dos Vinhos, bem como o Relatório de Ponderação da Discussão Pública.

Mais deliberou considerar e validar a proposta de conteúdo para a Declaração

Fundamentada de Carência Habitacional, como instrumento de apoio à implementação da Carta Municipal de Habitação.

Por último deliberou submeter a Carta Municipal de Habitação à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

Promover, após aprovação pela Assembleia Municipal, a respetiva publicação e divulgação, nos termos legais aplicáveis.

10. Alienação de material lenhoso que se encontra em estado rolando na Mata do Cabeço do Peão – Ata de Abertura e Análise de Propostas: A Câmara Municipal de acordo com a Ata de Abertura e Análise de Propostas, deliberou por unanimidade adjudicar o material lenhoso à empresa Joaquim Coelho Quaresma Ferreira, Lda. atendendo a que, face às seis espécies colocadas a concurso se constatou que apresentou o valor mais elevado por tonelada, em cinco das seis espécies colocadas a concurso.

11. Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2025: A Câmara Municipal apreciou o Relatório de Avaliação referente ao ano de 2025, submetendo o mesmo à Assembleia Municipal.

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

12.1.1 Custos com os vencimentos, TSU e Seguro da Equipa de Intervenção Permanente referente aos meses de novembro e dezembro de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com os vencimentos, TSU e Seguro dos meses de novembro e dezembro de 2025, no montante total de 28.050,08 euros.

12.1.2 Custos com os vencimentos e medicina no trabalho da Equipa de Intervenção Permanente referente ao mês de janeiro de 2026: A Câmara Municipal face à Informação emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com os vencimentos e medicina no trabalho, referente ao mês de janeiro de 2026, no montante total de 8.326,69 euros

13. Pedido de Atribuição do Subsídio Anual de 2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2026, no valor de 14.303,00 euros.

14. Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense – Marchas Populares S. João 2026: A Câmara Municipal à semelhança de anos anteriores, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros por cada Marcha de Adultos e 2.000,00 euros por cada Marcha Infantil, perfazendo o valor total de 11.000,00 euros.

15. Transferência SGMAI – Atualização Recenseamento Eleitoral – Informação Interna n.º 673/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do valor total de 474,32 euros por cada Junta de Freguesia, nomeadamente: Aguda, total de 111,66 euros; Arega, total de 107,22 euros; Campelo, total de 96,84 euros; União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas no total de 158,60 euros.

16. Regulamento do Concurso de Fotografia “A Ver Figueiró” 2026 – Informação Interna n.º 670/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Concurso de Fotografia “A Ver Figueiró” 2026.

17. Tarifário Especial de Água do mês de janeiro de 2026 – Informação Interna n.º 758/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte Informação Interna n.º 758/2026 emitida pelo Setor de Ação Social, bem como da fatura da APIN n.º 20262/0000103 datada de 2026/03/12, referente ao Tarifário Especial de água do mês de janeiro de 2026, no valor total de 8.795,60 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL
N.º 25/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

O Município de Figueiró dos Vinhos torna público, ao abrigo das competências próprias previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como no âmbito da prossecução do interesse público e da gestão do domínio público municipal, que irá proceder à execução de uma empreitada destinada à criação VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO INDUSTRIAL - ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (BI - EAE), conforme traçado identificado na planta que constitui o Anexo I ao

presente edital, do qual faz parte integrante. A presente intervenção enquadra-se na realização de obra pública municipal, visando a melhoria das condições de segurança rodoviária, a otimização da mobilidade local e o reforço das acessibilidades a infraestruturas económicas estratégicas.

Informa-se que o início dos trabalhos está previsto para o dia 6 de abril de 2026, podendo sofrer alterações por razões de ordem técnica e logística.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à presente notificação por edital, considerando-se os interessados notificados da execução da intervenção e das obrigações que lhes incumbem.

Assim, notificam-se todos os proprietários, possuidores ou demais interessados cujos os prédios sejam confinantes com o traçado da intervenção para que:

- Procedam, previamente ao início dos trabalhos, à remoção de quaisquer bens, materiais, culturas ou outros elementos existentes nas áreas a intervir;
- Assegurem o acesso às respetivas propriedades, permitindo a livre circulação de equipamentos e meios afetos à obra;
- Colaborem com os serviços municipais, garantindo a disponibilidade necessária para a execução dos trabalhos.

Mais se informa que, durante o período de execução da obra, poderão verificar-se condicionamentos de trânsito e limitações temporárias de acesso, os quais se consideram justificados por razões de interesse público.

O incumprimento das presentes determinações poderá implicar a adoção das medidas administrativas legalmente admissíveis, incluindo a remoção coerciva de bens e obstáculos, nos termos gerais de direito.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão os interessados contactar os serviços do Município.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 abril 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL
N.º 26/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 25 de março de 2026, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento da Feira de S. Pantaleão, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pela lei 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 21 de abril de 2026.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Constituição como Interessados ou Apresentação de Sugestões - Projeto de Regulamento da Feira de S. Pantaleão”.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 07 abril 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL
N.º 27/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da

Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 08 de abril de 2026, pelas 10h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2026

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Lista de donativos no âmbito da Tempestade Kristin – Informação Interna n.º 923/2026

4.3 Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma - Proposta de Deliberação n.º 27/2026

4.4 Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) referente ao ano de 2025 – Proposta de Deliberação n.º 28/2026

4.5 Conselho Geral de Educação – Substituição de um representante do Município de Figueiró dos Vinhos – Mandato Autárquico 2025/2029 – Proposta de Deliberação n.º 29/2026

4.6 Empreitada "Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos" – Procedimento 04CPE25 – Trabalhos Complementares – Proposta de Deliberação n.º 30/2026

4.7 Designação de novo representante do Município na CPCJ de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 31/2026

4.8 Concurso Público Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 01CPABS26 – Relatório Final

4.9 Concurso Público Aquisição de Apólices de Seguros Procedimento n.º 02CPABS26 – Relatório Final

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Associação Cultural "Escola dos Moninhos" – Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2026 – Informação Interna n.º 919/2026

5.2 Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense – Pedido de Subsídio Extra

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

6.1 Despesas da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos relativas ao mês de março de 2026 – Informação Interna n.º 879/2026

6.2 Tarifário Especial de Água do mês de fevereiro de 2026 – Informação Interna n.º 758/2026

6.3 Proposta de preço de venda ao público do livro "Asas para Voar" da autoria de Leila Rodrigues – Informação Interna n.º 819/2026

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt),

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 07 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL N.º 28/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de abril de 2026.

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 25/03/2026: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 06/2026 de 25/03/2026.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25/03/2026 e o dia 07/04/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/03/2026 a 01/04/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 09/03/2026 a 31/03/2026.

3. Ratificação de atos da competência da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, datados de 06 e 25 de março de 2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datados de 06 e 25 de março de 2026, relativo à cedência de Transporte para a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor de 500,00 euros; Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 1.622,46 euros.

4. Lista de donativos no âmbito da Tempestade Kristin – Informação Interna n.º 923/2026:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 923/2026 relativa aos donativos no âmbito da Tempestade Krintin, bem como dos mapas discriminativos dos donativos recebidos (em espécie e monetários), aceitando formalmente as doações efetuadas, incluindo bens / serviços e donativos em dinheiro, no âmbito da tempestade "Kristin", ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou reconhecer o relevante contributo das entidades doadoras, no quadro da solidariedade institucional e social demonstrada.

Por último deliberou assegurar o adequado enquadramento fiscal das doações, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sempre que aplicável.

5. Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma - Proposta de Deliberação n.º 27/2026:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 27/2026, aprovando o projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma nos termos da alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Por último, deliberou proceder à sua publicação em Diário da República e no sítio institucional do Município.

6. Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) referente ao ano de 2025 – Proposta de Deliberação n.º 28/2026:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 28/2026, aprovando o Relatório de Avaliação Anual do PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2025.

Mais deliberou divulgar o Relatório de Avaliação Anual do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2025, por e-mail a todos os trabalhadores e publicado na página oficial da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação.

Deliberou ainda comunicar o PPR do Município de Figueiró dos Vinhos aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, respetivamente Ministério das Finanças e Ministro da Economia e da Coesão Territorial para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa – Inspeção-Geral de Finanças, bem como ao MENAC através da respetiva Plataforma eletrónica RGPC, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação.

Por último deliberou enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

7. Conselho Geral de Educação – Substituição de um representante do Município de Figueiró dos Vinhos – Mandato Autárquico 2025/2029 – Proposta de Deliberação n.º 29/2026:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 29/2026, aprovando a designação como representante do Município de Figueiró dos Vinhos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, em substituição da Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas, a Técnica Superior da Área da Cultura e Educação, Dra. Marina Paula Ferreira Lucas Prior, mantendo em funções os restantes representantes anteriormente designados.

8. Empreitada "Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos" – Procedimento 04CPE25 – Trabalhos Complementares – Proposta de Deliberação n.º 30/2026:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 30/2026, aprovando a proposta de trabalhos a menos no montante de 48.873,58 euros e pela execução dos trabalhos complementares no valor de 69.218,60 euros, os referidos valores não incluem IVA.

9. Designação de novo representante do Município na CPCJ de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 31/2026:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 31/2026 designado como nova representante do Município de Figueiró dos Vinhos, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Figueiró dos Vinhos a Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Técnica Superior da Secção de Educação, Ação Social e Saúde, em regime de meio tempo.

10. Concurso Público Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina

simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 01CPABS26 – Relatório Final: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com o Relatório Final do Concurso Público “Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina Simples e Gasóleo Simples), adjudicando o presente fornecimento à Empresa DISTRIFIGUEIRÓ – SUPERMERCADOS, LDA, pelo valor de 216.000,00 euros, a que acresce IVA à Taxa legal em vigor.

11. Concurso Público Aquisição de Apólices de Seguros Procedimento n.º 02CPABS26 – Relatório Final: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com o Relatório Final do Concurso Público “Aquisição de Apólices de Seguros Procedimento n.º 02CPABS26”, aprovando todas as propostas contidas no Relatório.

12. Atribuição de Medalha de Mérito do Município de Figueiró dos Vinhos, a Título Póstumo, ao Sr. Juiz Conselheiro Adriano Vera Jardim – Proposta de Deliberação n.º 32/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 32/2026, atribuindo, em cerimónia pública e solene, a realizar no dia 25 de abril de 2026, ao Senhor Juiz Conselheiro Adriano Vera Jardim, a Medalha de Mérito do Município de Figueiró dos Vinhos, a título póstumo, ao abrigo do número um, do artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Medalhas no Município de Figueiró dos Vinhos, pelo seu contributo para a consolidação do regime democrático em Portugal.

13. Associação Cultural “Escola dos Meninos” – Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2026 – Informação Interna n.º 919/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 919/2026, atribuindo o subsídio anual para o ano de 2026 no valor de 565,00 euros.

14. Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense – Pedido de Subsídio Extra: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extra no valor de 1.000,00 euros.

15. Despesas da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos relativas ao mês de março de 2026 – Informação Interna n.º 879/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 879/2026, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de março de 2026, no valor total de 675,00 euros.

16. Tarifário Especial de Água do mês de fevereiro de 2026 – Informação Interna n.º 758/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna

n.º 881/2026 emitida pelo Setor de Ação Social, bem como da fatura da APIN n.º 20262/20000130 datada de 2026/03/23, referente ao Tarifário Especial de água do mês de fevereiro de 2026, no valor total de 8.109,46 euros.

17. Proposta de preço de venda ao público do livro “Asas para Voar” da autoria de Leila Rodrigues – Informação Interna n.º 819/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 819/2026, fixando o Preço de Venda ao Público no valor de 5,00 euros (cinco euros), incluindo a referida publicação no Regulamento de Preçário/Medalhas e Outros do Município, sob a designação livro “Asas para Voar”.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL N.º 29/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO que, a Reunião de Câmara agendada para o dia 29 de abril de 2026, será antecipada para o próximo dia 27 de abril de 2026, pelas 10h00, conforme acordado em Reunião de Câmara de 25 de março de 2026.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL N.º 30/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 139.º do anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos aprovou por unanimidade em reunião de 08 de março de 2026, o presente Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, conjugado com alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O presente regulamento produzirá efeitos a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República n.º 75, II série de 17 de abril de 2026, aviso n.º 8755/2026/2.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma, em anexo, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirosdosvinhos.pt.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 21 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

EDITAL N.º 31/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 27 de abril de 2026, pelas 10h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/04/2026

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina Simples e Gasóleo Simples) – 01CPABS26 – Minuta de Contrato – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datado de 13/04/2026 – Informação Interna n.º 1040/2026

4.3 Concurso Público “Aquisição de Apólices de Seguros” – Aprovação das Minutas dos Contratos – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datado de 13/04/2026 – Informação Interna n.º 1017/2026

4.4 Resposta à Reclamação da Minuta do Contrato – Aquisição de Apólices de Seguros – Lote 3 – Informação Interna n.º 1117/2026

4.5 Empreitada “Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos” Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datado de 13/04/2026 – Informação Interna n.º 1042/2026

4.6 Constituição pela Comunidade Inter-municipal da Região de Leiria da Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria, E.L.M. S.A. – Adesão – Proposta de Deliberação n.º 33/2026

4.7 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026 – Proposta de Deliberação n.º 34/2026

4.8 Empreitada “Criação de Percursos na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Procedimento 03CPE20 – 2.ª Liberação de Caução – Proposta de Deliberação n.º 35/2026

4.9 Atribuição da Medalha de Honra do Município de Figueiró dos Vinhos a Sua Excelência, o Senhor Ministro da Defesa Nacional Dr. Nuno Miguel Miranda de Melo – Proposta de Deliberação n.º 36/2026

4.10 Projeto de Regulamento da Feira de S. Pantaleão – Proposta de Deliberação n.º 37/2026

4.11 Empreitada “Via de Ligação BI – EAE” – Procedimento 03CPE25

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 1113/2026

5.2 2.ª Alteração Modificativa de 2026 – Informação Interna n.º 1148/2026

5.3 Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos do exercício de 2025, Inventário Municipal e Aplicação dos Resultados, nos termos da alínea l) número 2 do artigo 25.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Informação Interna n.º 1125/2026

6. UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

6.1 Revogação do Procedimento 03CPABS26 em curso para "Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto (Arquitetura e Especialidades) da Área Localização Empresarial (ALE)" - Informação Interna n.º 1018/2026

7. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

7.1 Autorização Prévia para Ações de Arborização - Proponente: Tiago dos Santos Quaresma Ferreira; Designação da Propriedade: Serra; Área da Exploração: 4,36ha; Área a Intervencionar: 3,7ha Eucalipto Comum (*Eucalyptus globulus*, sp.) - Parecer

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

Site Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 6/2026

**FERNANDO JOSÉ FORTE GARRIDO BRANCO,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Art.º 19º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Solene no próximo dia 25 de abril de 2026 pelas 09:30 horas no Salão Nobre dos Paços do Município.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
08 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando José Forte Garrido Branco

EDITAL N.º 7/2026

**FERNANDO JOSÉ FORTE GARRIDO BRANCO,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Art.º 19º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Solene no próximo dia 25 de abril de 2026, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, e que terá como Ponto Único: **Comemoração do 25 de Abril**

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
13 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando José Forte Garrido Branco

EDITAL N.º 8/2026

**FERNANDO JOSÉ FORTE GARRIDO BRANCO,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao artigoº 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 19º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 30 de abril de 2026 pelas 17:30 horas no Salão Nobre dos Paços Município.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos a
24 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando José Forte Garrido Branco

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 9/2026

**FERNANDO JOSÉ FORTE GARRIDO BRANCO,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 3 do artigo 38.º do Regimento desta Assembleia, a Ordem de Trabalhos estabelecida para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, a realizar no dia 30 de abril de 2026, pelas 17h30m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. Aprovação da ata n.º 5 da Sessão da Assembleia Municipal de 27/02/2026;

2. Relatório Anual da Atividade da CPCJ - 20215 - Para Conhecimento;

3. Informação relativa à Atividade Municipal em conformidade com a nova redação da alínea c) do número 2 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - Relatório do Ano de 2025 - (apreciado em Reunião de Câmara de 25/03/2026) - Para Conhecimento;

5. Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma - Proposta de Deliberação n.º 27/2026 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 08/04/2026) - Para Conhecimento;

6. Operação "Centro-07-2114 - FEDER-000187 - Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos" Associada ao Contrato PEIN ID 5479 - EMP ID 2002, Aprovada na Linha BEI PT2020 - Autarquias - Proposta de Deliberação n.º 21/2026 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 11/03/2026);

7. Carta Municipal de Habitação de Figueiró dos Vinhos - Apreciação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação de Proposta Final - Proposta de Conteúdo para a Declaração Fundamentada de Carência Habitacional - Proposta de Deliberação n.º 26/2026 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 25/03/2026);

8. Relatório de Avaliação de Plano de Prevenção de Riscos de Correção e Infrações Conexas (PPPR) referente ao ano de 2025 - Proposta de Deliberação n.º 28/2026 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 08/04/2026);

9. Constituição pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria da Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria, E.I.M. S.A - Adesão - Proposta de Deliberação n.º 33/2026 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 27/04/2026); (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 27/04/2026);

10. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026 - Proposta de Deliberação n.º 34/2026 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 27/04/2026);

11. Projeto de Regulamento da Feira de S. Pantaleão - Proposta de Deliberação n.º 37/2026 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 27/04/2026);

12. Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais - Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro - Informação Interna n.º 1113/2026 (Tomado conhecimento - Reunião de Câmara de 27/04/2026);

13. 2.ª Alteração Modificativa de 2026 - Informação Interna n.º 1148/2026 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 27/04/2026);

14. Aprovação dos Documentos de Prestação de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos do exercício de 2026, Inventário e Aplicação dos Resultados, nos termos da alínea l) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Informação Interna n.º 1125/2026 (aprovado

por maioria, três votos a favor, sendo dois, dos Srs. Vereadores do Movimento Figueiró Independente e um do Sr. Vereador do Partido Socialista e dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata (Reunião de Câmara de 27/04/2026);

15. CLC Certificação Legal de Contas, RCRA Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria e o Relatório sobre a situação económico-financeira – 2025 – Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 27 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando José Forte Garrido Branco

EDITAL **N.º 10/2026**

FERNANDO JOSÉ FORTE GARRIDO BRANCO,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do artigo 56.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de abril de 2026, as seguintes deliberações:

1. Aprovação da ata n.º 5 da Sessão da Assembleia Municipal de 27/02/2026;
- Aprovada por unanimidade.

2. Relatório Anual da Atividade da CPCJ – 2025 - Para Conhecimento; - Tomado conhecimento.

3. Informação relativa à Atividade Municipal em conformidade com a nova redação da alínea c) do número 2 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Tomado conhecimento.

4. Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2025 – (apreciado em Reunião de Câmara de 25/03/2026) - Para Conhecimento;
- Tomado conhecimento.

5. Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma - Proposta de Deliberação n.º 27/2026 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 08/04/2026) – Para Conhecimento;
- Tomado conhecimento.

6. Operação “Centro-07-2114 – FEDER-000187 – Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” Associada ao Contrato PEIN ID 5479 – EMP ID 2002, Aprovada na Linha BEI PT2020 – Autarquias – Proposta de Deliberação n.º 21/2026 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/03/2026); - Aprovado por unanimidade.

7. Carta Municipal de Habitação de Figueiró dos Vinhos – Apreciação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação de Proposta Final – Proposta de Conteúdo para a Declaração Fundamentada de Carência Habitacional – Proposta de Deliberação n.º 26/2026 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 25/03/2026); - Aprovado por unanimidade.

8. Relatório de Avaliação de Plano de Prevenção de Riscos de Correpção e Infrações Conexas (PPPR) referente ao ano de 2025 – Proposta de Deliberação n.º 28/2026 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 08/04/2026); - Tomado conhecimento.

9. Constituição pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria da Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria, E.L.M. S.A – Adesão – Proposta de Deliberação n.º 33/2026 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 27/04/2026); (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 27/04/2026); - Aprovado por unanimidade.

10. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026 – Proposta de Deliberação n.º 34/2026 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 27/04/2026); - Aprovado por unanimidade.

11. Projeto de Regulamento da Feira de S. Pantaleão – Proposta de Deliberação n.º 37/2026 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 27/04/2026);
- Aprovado por unanimidade.

12. Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 1113/2026 (Tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 27/04/2026) - Tomado conhecimento.

13. 2.ª Alteração Modificativa de 2025 – Informação Interna n.º 1148/2026 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 27/04/2026); - Aprovado por unanimidade.

14. Aprovação dos Documentos de Prestação de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos do exercício de 2026, Inventário e Aplicação dos Resultados, nos termos da alínea l) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Informação Interna n.º 1125/2026 (aprovado por maioria, três votos a favor, sendo dois, dos Srs. Vereadores do Movimento Figueiró Independente e um do Sr. Vereador

do Partido Socialista e dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata (Reunião de Câmara de 27/04/2026);

- Aprovado por maioria (seis votos de abstenção do Partido Social Democrata e treze votos a favor, sendo, sete votos do Movimento Figueiró Independente e seis votos do Partido Socialista).

15. CLC Certificação Legal de Contas, RCRA Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria e o Relatório sobre a situação económico-financeira – 2025 – Figueiró dos Vinhos. - Tomado conhecimento.

Figueiró dos Vinhos, 08 de maio de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando José Forte Garrido Branco

